



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

## DESPACHO

De: SEDAM-GOT

Para: SUPEL-KAPPA

Processo Nº: 0028.023686/2018-36

Assunto: **Contratação de Empresa ou Instituição Especializada na Realização de Estudos Técnicos para Elaboração do Plano de Manejo da Reserva Biológica Traçadal.**

Senhora Pregoeira,

Considerando o teor da manifestação da Empresa FLORAM acostada em ID 0017951351, bem como o Despacho SUPEL-KAPPA de ID 0018092949 vimos por meio do presente manifestar o que segue.

Ao realizar uma análise acerca dos argumentos aludidos na mencionada manifestação da Empresa, esta SEDAM constatou que a mesma assistiu razão em alguns pontos referente as ausências de informações no Termo de Referência, que deveriam estar constantes, porém não o estão, tais como a localização exata da Reserva Biológica, os meios de acesso a esta e planilha de composição de custos esmiuçando os gastos necessários para a Elaboração do Plano de Manejo.

Diante disto, para que não haja uma contratação que possa a vir no futuro trazer dúvidas levando ao atraso e até mesmo a não concretização dos trabalhos por parte da futura contratada, vimos por meio deste informar que **tornaremos sem efeitos todos os atos praticados nos autos**, no qual, conseqüentemente, solicitamos o cancelamento do presente procedimento licitatório para que esta Secretaria possa efetuar os ajustes necessários no Termo de Referência com saneamento das demais inconsistências, com o fim de evitar maiores transtornos para a Administração Pública como uma contratação inexequível, evitando por fim dispêndio de verba pública.

Atenciosamente.

**Marco Antônio Garcia de Souza**

Técnico GOT/PDSEAI/SEDAM

**Hueriqui Charles Lopes Pereira**

Coordenador Geral - GOT/PDSEAI/SEDAM

**DE ACORDO:****Demargli da Costa Farias**

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Garcia de Souza, Técnico**, em 09/06/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/06/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hueriqui Charles Lopes Pereira, Diretor(a)**, em 10/06/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018242022** e o código CRC **44C833F6**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0028.023686/2018-36

SEI nº 0018242022